



→ últimos Auto. de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 73, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por anulação".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação, na importância de R\$ 1.280.957,63 (um milhão duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com a Lei nº 3.012, de 18 de novembro de 2021, distribuídos as seguintes dotações que segue anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 23 de dezembro de 2022.

A MESA

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Presidente

  
**MARCO ANTONIO GATO**  
1º Secretário

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
2º Secretário